

LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL	
FLAVIA PIRES MONTEIRO MANCILHA FERRARI								
Barra de São Francisco	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 242,12	
		0,50					R\$ 242,12	
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO								
Barra de São Francisco	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 242,12	
		0,50					R\$ 242,12	
							R\$ 484,24	
Beneficiários:								
NOME			CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
FLAVIA PIRES MONTEIRO MANCILHA FERRARI			CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO			CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA SUBSTITUTA

EDITAIS

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03 DE 21/08 /2024

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pelo Ato nº 287 de 19/07/2024, , de acordo com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos deste Tribunal, aprovada pela Resolução TRE/ES n.º12/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 45.º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Arquivo Central eliminará os documentos constantes da Listagem abaixo:

Cód. Classificação	Descritor do Código	DATAS-LIMITE	Unidade de Arquivamento
			QuantidadeEspecificar:
	Documentos envolvidos nas enchentes que afetaram o Cartório Eleitoral da 04ª Zona Eleitoral (Alegre), sem possibilidade de identificação dos Tipos Documentais, após análise da servidora Gabriela Brum Batanoli	Sem mensuração	141Caixa Arquivo

	Ramos, aprovado o descarte pela Chefe de Cartório Clara Fachim Monequi e pela Juíza Eleitoral Graciene Pereira Pinto.			
	Documentos envolvidos nas enchentes que afetaram o Cartório Eleitoral da 05ª Zona Eleitoral (Mimoso do Sul), sem possibilidade de identificação dos Tipos Documentais, após análise do Chefe de Cartório Marcelo Menequini Limas e pela Juíza Eleitoral Raphaela Borges Micheli Tolomei.	Sem mensuração	318	Caixa Arquivo
MENSURAÇÃO TOTAL: 459 Caixas-arquivo				
ANDRÉ LUIZ ATAIDE - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL				

Atenciosamente,

André Luiz Ataide

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000048-69.2016.6.08.0000

PROCESSO : 0000048-69.2016.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ALCEU MAURICIO JUNIOR

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : União Federal - ES

REQUERIDO : REPUBLICANOS (REPUBLICANOS) - ESTADUAL

ADVOGADO : CAMILA BATISTA MOREIRA (25799/ES)

ADVOGADO : FLAVIO CHEIM JORGE (262/ES)

ADVOGADO : LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (21748/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0000048-69.2016.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Execução - Cumprimento de Sentença]

RELATOR: ALCEU MAURICIO JUNIOR

REQUERENTE: UNIÃO FEDERAL - ES

REQUERIDO: REPUBLICANOS (REPUBLICANOS) - ESTADUAL

Advogados do REQUERIDO: CAMILA BATISTA MOREIRA - ES25799, LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS - ES21748, FLAVIO CHEIM JORGE - ES262-B

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Resolução TSE nº 23.709/2022, INTIMO o REPUBLICANOS (REPUBLICANOS) - ESTADUAL, através de seus advogados Drs. CAMILA BATISTA MOREIRA - ES25799-A, LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS - ES21748-A, FLAVIO CHEIM JORGE - ES262-B, para comprovar o regular pagamento das parcelas deferidas na forma da decisão acostada no ID 9181656, no prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis, sob pena de presunção de inadimplemento, para fins do disposto no artigo 24, inciso III, da referida Resolução.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,